



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

**Editais 03/2021
Seleção 2021.1
Mestrado Acadêmico e Doutorado**

RETIFICAÇÃO II

Ajuste no texto do Cronograma.

Onde se lê:

Período de envio dos projetos pelos candidatos aprovados na primeira etapa	28 de abril a 04 de maio de 2021
Avaliação de projetos e anteprojetos pela Comissão de Seleção	05 a 14 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos projetos e anteprojetos, a partir das 18h, no site do PPgLitCult (<i>período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, exclusivamente, através de e-mail selecaoppglitcult@gmail.com</i>)	17 de maio de 2021
Período de recursos à avaliação de projetos	18 e 19 de maio de 2021

Leia-se:



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Período de envio dos projetos e anteprojetos pelos candidatos aprovados na primeira etapa	28 de abril a 04 de maio de 2021
Avaliação de projetos e anteprojetos pela Comissão de Seleção	05 a 14 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos projetos e anteprojetos , a partir das 18h, no site do PPgLitCult (<i>período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, exclusivamente, através de e-mail selecaoppglitcult@gmail.com</i>)	17 de maio de 2021
Período de recursos à avaliação de projetos e anteprojetos	18 e 19 de maio de 2021

Substitui o “ANEXO C” publicado pelo documento ao final deste arquivo.

Jorge Hernán Yerro
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Literatura e Cultura - PPGLitCult



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; da Resolução nº 01 de 11 de janeiro de 2017 do CAE, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA; e da Portaria nº 169/2019 da Reitoria da UFBA que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras para os processos seletivos da UFBA.

Eu (nome civil) _____,

nome social ¹ _____,

RG _____, CPF _____, Matrícula _____,

Curso _____,

declaro que sou **negro/a** da cor _____, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto

(preta ou parda)

Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos/às candidatos/as negros/as no cadastro de reserva de concessão de bolsas de mestrado acadêmico e de doutorado para estudantes aprovados/as e classificados/as em seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Informo que (já ou nunca) _____ participei de anterior procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) através do Edital _____ no semestre _____ do ano _____ nesta universidade.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei 12.711/2012.

Salvador, ____/____/____

MERGEFIELD CANDIDATO «CANDIDATO/A»

¹ Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.